



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 504/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor **GERALDO FRANCISCO MORAIS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **GERALDO FRANCISCO MORAIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.435.959-6-SSP-PR, admitido em 16 de fevereiro de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 5452/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 06 de junho de 2005 a 05 de setembro de 2005, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de junho de 2005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 1502	
DE 10 DE JUNHO DE 2005	
LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO	
Prefeito Municipal	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 504/2005

Concede Licença Prêmio ao servidor GERALDO FRANCISCO MORAIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor GERALDO FRANCISCO MORAIS, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.482.889-8-SSP-PR, admitido em 18 de fevereiro de 1981 e nomeado em 01 de abril de 1981, para ocupar o cargo de controlador de Gant, lotado na Secretaria de Serviços Públicos, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1986/2004, nos termos do Processo nº 5422/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 086/2001, com fulcro no período de 08 de junho de 2003 a 02 de setembro de 2003, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 10 de junho de 2005 - ANO DE FUNDAÇÃO.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 16 / 06 / 2005	
DE N.º 7.428	
502 / JUN 10 2005	
UMUARAMA	
<i>William Quotti</i>	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	

Pedro Arildo Ruiz Filho
Secretário de Administração